

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4gcir4b6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2019 Indicação nº 1403/2019 Protocolo nº 2915/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Exmo. Governador Mauro Mendes, com a Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar a recuperação total de MT-140, no trecho que liga Campo Verde a Nova Brasilândia, e a MT-344, no trecho que liga Campo Verde a Dom Aquino.

Com Fulcro no Art.160-II, INDICO ao Exmo. Governador Mauro Mendes, Extenso a Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar a recuperação total de MT-140, no trecho que liga Campo Verde a Nova Brasilândia, e a MT-344, no trecho que liga Campo Verde a Dom Aquino.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelas comunidades da região, a necessidade de viabilizar a recuperação total de MT 140, no trecho que compreende Campo Verde a Nova Brasilândia, e também a MT 344, no trecho que compreende Campo Verde a Dom Aquino.

As estradas de Mato Grosso possuem extrema importância, do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais.

O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e até impossibilitam o tráfego. Em geral, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas. A sua conservação e o bom estado contribui para melhores condições de vida da população rural.

Em razão do seu estado de precariedade e inúmeros acidentes ocorridos, faz-se necessária a recuperação,

proporcionando maior segurança de trafegabilidade e melhorando a qualidade de vida dos munícipes. Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual